

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007**  
**(Dos Srs. Vitor Penido, Vic Pires Franco e Solange Amaral)**

**Solicita a convocação do Sr. Constantino de Oliveira Jr., Presidente da Gol, para prestar depoimento nesta CPI.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a convocação do Sr. Constantino de Oliveira Jr.**, Presidente da Gol Linhas Aéreas S/A, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado

ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Ademais, o que se tem visto e ouvido são trocas infundáveis de acusações e atribuições de culpa entre os integrantes do Governo (ANAC, Aeronáutica, Infraero), controladores de vôo, pilotos do jato Legacy e do Boeing 737-800 (vôo 1907) da Gol e representantes da Embraer.

Por essa razão, a presença, nesta Comissão, do Sr. Constantino de Oliveira Jr., é indispensável, visto que todo o caos do setor aéreo iniciou-se após o acidente envolvendo uma das aeronaves de sua empresa. Ademais, terá

uma oportunidade ímpar de não só esclarecer todo o episódio, bem como defender-se e apontar as responsabilidades por todo o ocorrido.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

# **DEPUTADO VITOR PENIDO DEM/MG**

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL  
DEM/RJ**

# **DEPUTADO VIC PIRES FRANCO**

## **DEM/PA**